

PLANO DE TRABALHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE- MT

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4- METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 - METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 COLETA DE DADOS	14
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	14
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	15
7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	17
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	17
7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	17
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	18
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Esperança do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Educação, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à educação municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Educação

Local de Execução: Município de Boa Esperança do Norte - MT.

Duração: O prazo de vigência é de 3 (três) meses, vigorando de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Av. Perimetral Noroeste, 3372.

Bairro: Centro-Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-091

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT

CNPJ/ MF: 58.673.892/0001-71

Endereço completo: Av. Perimetral, S/N

Bairro: Centro

CEP: 78.887-000

Número de Telefone: (66) 9643-3462

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Educação é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da educação pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Esperança do Norte - MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Educação, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Educação no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 3 (três) meses, vigorando de 01 de abril 2025 a 30 de junho de 2025, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo promover e implementar políticas públicas aos usuários do sistema educacional, estabelecendo programas e ações em parceria com o município. Essas atividades devem seguir as normas técnicas e éticas, com a participação ativa de uma equipe multiprofissional, O foco é aproximar o usuário da rede, por meio de práticas ativas que facilitem sua inserção no sistema, oferecendo informações e capacitação.

Dessa forma, busca-se garantir que a população menos assistida tenha os mesmos direitos que os demais cidadãos.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de educação em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Assistência Social e Saúde, desenvolvendo ações voltadas a crianças e jovens;
- Colaborar para formação e continuidade de grupos educativos;
- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto;
- Dispor de equipe capacitada para execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para educação e redução do número de crianças e adolescentes em situação de abandono escolar;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e contínua da equipe multiprofissional da Educação;

4- METAS

Meta 1 – Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais;

Meta 2 - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação;

Meta 3 – Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção dos prestadores;

Meta 4 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da educação, visando a melhoria dos mesmos;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)					
		1	2	3	4	5	6
META 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Educação disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais.	X	X	X	X	X	X
META 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação.						
META 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de educação.						X
META 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos.						X

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 06 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Educação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Boa Esperança do Norte - MT, nas unidades municipais de educação localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de educação

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO:

SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Assessoria Estratégica em Educação	Profissional ou pessoa jurídica para planejar, implementar e avaliar estratégias educacionais alinhadas aos objetivos institucionais. O profissional assessora na definição de políticas, desenvolvimento de projetos e otimização de recursos para garantir a qualidade e eficiência no ensino.	P.J.	40 H	01	R\$ 8.500,00
Assistente Social	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	P.J.	30 H	01	R\$ 8.000,00
Psicopedagogo	Profissional ou pessoa jurídica, que atua na identificação, análise e intervenção de dificuldades no processo de aprendizagem, buscando compreender as causas e propor estratégias que favoreçam o desenvolvimento do indivíduo.	P.J.	40 H	01	R\$ 8.000,00
Psicólogo	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidarem com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40 H	01	R\$ 8.000,00
Adiantamento / Deslocamento	Adiantamento/deslocamento	P.J.	POR DEMANDA	02	R\$ 1.250,00

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Educação, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.

- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida

- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;

- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;

- Promover capacitação contínuas a equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;

- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social a sociedade e ao mercado de trabalho;

- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO
GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Assistente Social - I - 30h	Grupo II	1	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Psicopedagogo - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Psicólogo - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Assessoria Estratégica em Educação - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
Adiantamento / Deslocamento	Grupo II	2	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
TOTAL MENSAL								R\$ 35.000,00

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Janeiro 2025 a Junho 2025	R\$ 35.000,00	R\$ 210.000,00
DESCRIÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 3 Meses
Abril 2025 a Junho 2025	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

			Valor Mensal	Total 3 Meses
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$485,10	R\$1.455,30
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$561,75	R\$1.685,25
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$280,88	R\$842,63
	Manutenção	Aluguel	R\$46,73	R\$140,18
		Capacitações	R\$198,45	R\$595,35
		Despesas com Viagens	R\$25,20	R\$75,60
		Energia	R\$19,95	R\$59,85
		Gestão de projetos	R\$370,13	R\$1.110,38
		Material de Expediente	R\$22,58	R\$67,73
		Projeto Social	R\$320,78	R\$962,33
		Tarifa Bancária	R\$32,03	R\$96,08
		Telefonia/ internet	R\$13,65	R\$40,95
Total		R\$2.377,20	R\$7.131,60	

			Valor Mensal	Total 3 Meses
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- SEDE	Recursos Humanos	Folha	R\$24,15	R\$72,45
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$448,35	R\$1.345,05
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias	R\$32,03	R\$96,08
	Manutenção	Água e esgoto	R\$1,58	R\$4,73
		Aluguel	R\$32,03	R\$96,08
		Correios/ Malotes	R\$5,78	R\$17,33
		Capacitações	R\$240,45	R\$721,35
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$24,15	R\$72,45
		Despesas de Deslocamento	R\$80,33	R\$240,98
		Locação de Veículos	R\$70,35	R\$211,05
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$12,08	R\$36,23
		Energia	R\$19,43	R\$58,28
		Hospedagem do site	R\$35,18	R\$105,53
		Impostos	R\$7,88	R\$23,63
		Material de Consumo	R\$7,88	R\$23,63
		Material de Expediente	R\$17,33	R\$51,98
		Manutenção de Veiculo	R\$4,73	R\$14,18
		Manutenção do site	R\$40,43	R\$121,28
		Patrimônio	R\$39,90	R\$119,70
		Publicações Oficiais	R\$5,78	R\$17,33

		Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)	R\$2,63	R\$7,88
		Serviços Contábeis	R\$33,60	R\$100,80
		Tarifa Bancária	R\$3,15	R\$9,45
		Telefone/ Internet	R\$3,15	R\$9,45
		Outras Despesas	R\$7,35	R\$22,05
		Total	R\$1.199,63	R\$3.598,88

		Valor Mensal	Total 3 Meses
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$112,88	R\$338,63
	Diretoria	R\$481,43	R\$1.444,28
	Serviços de Enfermagem	R\$69,83	R\$209,48
	Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira	R\$33,08	R\$99,23
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$261,45	R\$784,35
	Serviço de Publicidade	R\$97,65	R\$292,95
	Serviços de Monitoramento	R\$16,28	R\$48,83
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$36,23	R\$108,68
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$320,78	R\$962,33
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$243,60	R\$730,80
Total		R\$1.673,18	R\$5.019,53
Total		R\$5.250,00	R\$15.750,00

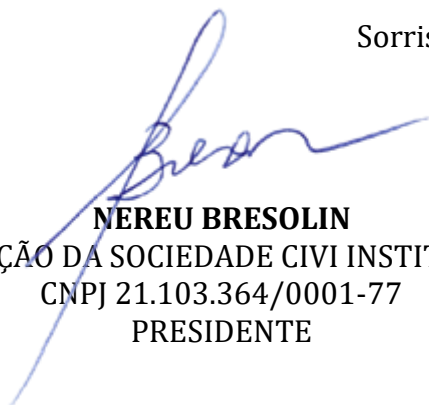
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Janeiro / 2025	14/01/2025 a 31/09/2025	-	-
Fevereiro / 2025	01/02/2025 a 28/02/2025	-	-
Março / 2025	01/03/2025 a 31/03/2025	-	-
Abril / 2025	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 35.000,00	R\$ 5.250,00
Mai / 2025	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 35.000,00	R\$ 5.250,00
Junho / 2025	01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 35.000,00	R\$ 5.250,00
		R\$ 105.000,00	R\$ 15.750,00
VALOR TOTAL PREVISTO 3 MESES		R\$ 120.750,00	

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.



NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE